



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <i>L. Extra</i>
Edição Nº <i>1774</i>
Página <i>B1</i>
Data <i>04/07/2017</i>
Visto <i>Rizzi</i>

PORTARIA Nº 684/2017

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências.

atribuições legais e;
de matrícula sob nº. 169 e;
Infraestrutura anexo a esta Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando os fatos envolvendo o servidor inativo portador
Considerando o pedido da Secretaria Municipal de

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos envolvendo o servidor inativo portador de matrícula funcional sob nº. 169.

Art. 2º - A comissão de nº 15/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Osicléia Marcolino Carneiro RG nº. 5.705.021-7
Membro – Tamiris Cristina de Gões Almeida RG nº.9.475.782-7
Membro – Ivanise Soares Alexandre RG nº. 4.282.030-0

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito